



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 298, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG AFETADAS POR VENTANIA E CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e ainda, pela Lei Municipal nº 1038, de 01 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a forte tempestade que ocorreu no dia 16 de outubro de 2020, afetando as localidades de **Santo Antônio da Mata, Santa Rita** e o **Distrito de Cava Grande**, conforme fotos em anexo no presente Decreto;

**CONSIDERANDO** as graves consequências desse desastre, como danos materiais e ambientais e prejuízos socioeconômicos, dentre eles danos em residências, queda de árvores e oscilação energética e danos nas estradas, segundo **formulário/levantamento** anexo a este Decreto;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução Nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada com de **nível 01**.

#### DECRETA:

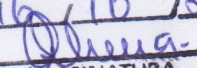
**Art. 1º** Fica declarada a Situação de Emergência em virtude de desastre ocorrido em localidades do Município.

**Art. 2º** A mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, será feita sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência estabelecida para 60 (sessenta) dias.

Marliéria, 16 de outubro de 2020.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 16/10/2020  
  
ASSINATURA